



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

1) Seja verificada a possibilidade de ampliação dos dias e horários de ATENDIMENTO PEDIÁTRICO nas Unidades de Saúde do Município.

2) Que quando for necessário, seja viabilizada a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA da profissional que hoje atende nas Unidades de Saúde, sobretudo nas oportunidades em esta estiver em LICENÇA DO TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

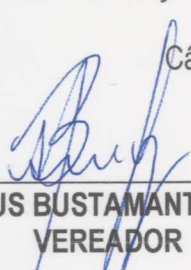
Têm sido corriqueiras as reivindicações por parte da população quanto à ampliação do atendimento pediátrico nas UBS municipais.

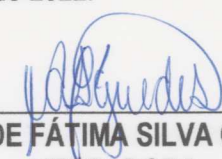
Assim, diante da alta demanda dos atendimentos, se mostra conveniente que a Secretaria Municipal de Saúde estude a viabilidade de incremento de outro profissional médico pediatra e/ou que seja elevado o número de atendimentos da médica pediatra que hoje atende à rede pública de saúde, que sabemos, é de notória qualificação, realizando um trabalho reconhecido, especialmente pelas mães e pais de pequenos pedralvenses.

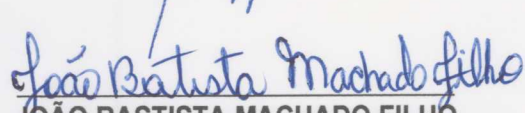
Por outro lado, nos últimos dias nos foi relatada a carência do atendimento pediátrico, em razão da profissional ter saído em férias. Em razão disso, lembramos a necessidade de que nestas oportunidades, ou sempre que se mostrar necessário, que seja viabilizada a substituição da profissional, para que o atendimento não fique desguarnecido.

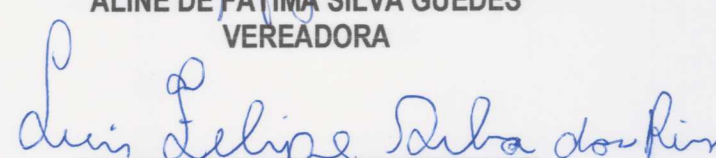
Assim, na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento do presente requerimento, os moradores, aqueles usuários do atendimento pediátrico realizado pelas unidades de saúde, contam com a atenção da Administração Municipal para esta solicitação.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de maio de 2022.


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR


ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

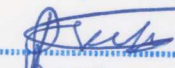

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR


CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 17/05/2022
Horas: 16:10
Protocolo: 260/2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17/05/22
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 